

O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros nos Municípios de Guarapuava, Pitanga e Laranjeiras Do Sul/Pr, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 1274/2022.

Assinado em 18/10/2022.

COMERCIAL JURAMEL LTDA.

Protocolo n.º 19.077.326-4.

Vigência: 18/10/2022 até 17/10/2023.

Valor total: R\$ 283.686,05 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

O contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros nos Municípios de Guarapuava, Pitanga e Laranjeiras Do Sul/Pr, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 1274/2022.

Assinado em 18/10/2022.

113333/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1800/2022

PROTOCOLO: 19.453.022-6

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição Plataforma Integrada de Sequenciamento Automatizado.

INTERESSADO: Polícia Científica do Paraná.

ABERTURA: 08/11/2022 às 09h30min

O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 968481.

113272/2022

## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

CV 10'22 - Protocolo: 16.770.323-2 AS PARTES:

SETI/UGF/USF/UNILA. **OBJETO:** "EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 NO CURRÍCULO ESCOLAR NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ", do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF - Área Prioritária "Melhoria do Ensino Superior", definida para o ano de 2019 pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR, na XXVI Reunião Ordinária". **RECURSOS** - O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 93.516,00, para o período de 12 (doze) meses, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **VIGÊNCIA:** A vigência do Convênio terá início na data de publicação do extrato em Diário Oficial e duração de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112933/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI.

TC 118'22 – Eprotocolo: 19.582.886-5 – Partícipes: SETI/UGF/UENP

**Objeto:** "APOIO À INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ENSINO NOS CAMPI DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO". - Área Prioritária "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT). **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 1.515.846,00 para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso no valor de R\$ 715.846,00, mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado e a UENP disporá do valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) na forma de Contrapartida. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112962/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TC 111'22 – Eprotocolo: 19.512.299-7 – Partícipes:

SETI/UGF/UNICENTRO. **Objeto:** "NEADE TEA - NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES FRENTE À DIVERSIDADE EDUCACIONAL: UM OLHAR PARA O TEA", Área Prioritária - "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT). **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 101.744,00, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112944/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TC 112'22 – Eprotocolo: 19.530.251-0 – Partícipes:

SETI/UGF/UNIOESTE. **Objeto:** "NEADE TEA - NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES FRENTE À DIVERSIDADE EDUCACIONAL: UM OLHAR PARA O TEA" - Área Prioritária - "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT). **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 101.744,00, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá do valor mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112947/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TC 113'22 – Eprotocolo: 19.553.407-1 – Partícipes: SETI/UGF/UJEL.

**Objeto:** "NEADE TEA - NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES FRENTE À DIVERSIDADE EDUCACIONAL: UM OLHAR PARA O TEA" - Área Prioritária "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT). **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 101.744,00, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112949/2022

### SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TC 114'22 – Eprotocolo: 19.391.663-5 – Partícipes: SETI/UGF/UJEM.

**Objeto:** "NEADE TEA - NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES FRENTE À DIVERSIDADE EDUCACIONAL: UM OLHAR PARA O TEA" - Área Prioritária "SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA", definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT). **Recurso:** O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 101.744,00, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que a SETI - FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.), respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de projeto aprovado. **Vigência:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 28 (vinte e oito) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado digitalmente.

112951/2022



---

*Emitido em 26/10/2022*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 19/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/10/2022 10:49 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

*CHEFE DE DIVISAO - TITULAR*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matricula: 1939658*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **f523d87c1c**